

Levantou-se a Sessão as duas horas da tarde:

M.^{ci} Bp.^o

Jozé Arouche de Toledo Rendon.

Joaq.^m Mariano Galvão de Moura Lacerda

Jozé Joaq.^m Cezar de Serq.^o Leme

Jozé Pedro Galvão de Moura e Lacerda

109.^a SESSÃO EXTRAORDINARIA

EM 3 DE 7BR.^o DE 1829

Reunido o Ex.^{mo} Conselho as 11 horas da manhã, e aberta a Sessão, foi lida, e approvada a Acta da antecedente.

Procedeo-se ao exame de Thomaz Rufino de Jezus, do Padre Antonio Martiniano d'Oliveira, e de Antonio Jozé Pereira Tinoco, este somente quanto ás noçoens geraes de Geometria Pratica, visto ter sido já approvado nas outras materias especificadas no art.^o 6.^o da Ley de 15 de Outubro de mil oito centos e vinte sete, como consta da Sessão extraordinaria, que teve lugar em 4 de Fevereiro do corrente anno, e sendo approvadas pelos Examinadores, deliberou por consequencia o Ex.^{mo} Conselho, que se expedissem os competentes Provimientos ao primeiro para a Escola da Villa de Santos taxando-lhe interinamente o Ordenado de duzentos e sincoenta mil reis por anno, em attenção ás circumstancias do Lugar, como já foi ponderado quando se arbitrou o que devia perceber a Mestra de meninas da mesma Villa; ao segundo para a de Guaratinguetá, e ao terceiro para a Villa nova do Principe, ambos com o Ordenado annual de duzentos mil reis.

Levantou-se a Sessão as duas horas da tarde: e eu Joaq.^m Flor.^o de Toledo Secrtr.^o do Gov.^o a fiz escrever.

M.^{ci} Bp.^o

Ant.^o Bernardo Bueno da Veiga

Joaq.^m Mariano Galvão etc.

Joze Joaq.^m Cezar de Serq.^o

Jozé Pedro Galvão

